



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - Vila Nogueira - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811 8201 - Fax (14) 3811-8328
www.sabesp.com.br

OF. RM 181/2014

Botucatu, 05 de setembro de 2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 668/2014/ GP, de 1º de julho de 2014, que encaminha o Requerimento nº 595/2014, solicitando informações sobre a real situação do Loteamento "Altos da Serra", no município de Botucatu, temos a informar:

Empreendimento localizado na Rodovia Marechal Rondon, KM 247,5, Sítio Tijuco Preto, Botucatu/SP

Situação do empreendimento junto a SABESP: o empreendimento está com projeto aprovado aguardando informações complementares, parte dos materiais já foram inspecionados pela SABESP, sendo que o empreendedor realizou implantação de redes de água e esgotos sanitários sem o acompanhamento e inspeção da SABESP. Portanto, a companhia recebeu a conclusão dos projetos complementares que estão em fase de formalização; sendo que após essa fase deverá solicitar inspeção de materiais para poder efetuar o acompanhamento e supervisão das obras de implantação dos sistemas.

Situação atual no local: O Empreendimento está sendo monitorado desde 18/04/2012. Constatamos que existem casas em construção pela CONSTRUTORA CONSIS, que se encontram paralisadas. Entretanto, existe a venda de lotes e a construção de casas por particulares com ligação de água derivada de uma única ligação, de forma irregular.

Perante a SABESP existe apenas uma ligação de água no local indicado, registrada em nossos cadastros sob o RGI nº 549598880, que fora solicitada em 12/01/99, pelo loteador, para fins de atendimento ao Canteiro de Obras, necessária para implantação do denominado Residencial Altos da Serra.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP

O loteador não implantou as redes de água e esgotos conforme as aprovações obtidas dos órgãos competentes, inclusive na SABESP, comercializando os lotes ao arpejo da legislação pertinente. Os moradores passaram a utilizar a ligação de água que servia ao Canteiro de Obras através de derivações irregulares, para abastecer os lotes hoje habitados, aproximadamente 70 imóveis, sendo que existem outros em construção.

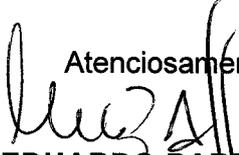
Assim, diante do abastecimento irregular e da inadimplência da ligação que servia ao Canteiro de obras, a Sabesp efetuou várias vezes a supressão da ligação, contudo, os moradores corriam ao Poder Judiciário e sob o manto de liminares, conforme abaixo descrito, continuavam utilizando irregularmente a ligação de água, sem qualquer contraprestação pelos serviços:

- Em janeiro de 2003, foi impetrado mandado de segurança por Elaine Cristina Piotto, Pedro Gomes Pereira Filho e Leonildo Luiz, Proc. nº 39/03- 1ª Vara Cível, Comarca de Botucatu, onde a liminar requerida não foi concedida e ao final, denegada a ordem pleiteada;
- Em abril de 2005, foi impetrado mandado de segurança pelos autores Aparecida Marin Oliveira, Pedro Gomes Filho e Geraldo do Carmo Carvalho, Proc. nº 430/05, após redistribuição, nº 2329/05, da 2ª Vara Cível e apesar da liminar concedida, após foi cassada e ao final a ordem denegada.
- Em março de 2009 foi novamente impetrado Mandado de Segurança perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Botucatu, Processo 436/09 com pedido idêntico, ou seja, religação do fornecimento de água do mesmo imóvel com a mesma causa de pedir, onde a liminar foi deferida, contudo julgada improcedente a ação e revogada a medida de urgência.
- Em outubro de 2009 foi ajuizada Ação Cautelar e declaratória, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Botucatu, Processo 0003961-91.2009.8.26.0079, também com pedido idêntico, onde foi deferida a cautelar para restabelecimento da ligação de água e que encontra-se em fase pericial.

Ressaltamos que hoje o débito da ligação em discussão soma o valor de R\$ 2.476.269,36.

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Superintendente da U. N. Médio Tietê

